



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850



## Ata de Decisão de Recurso

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2024, às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de RIO PRETO, a Pregoeira e sua equipe de apoio, reuniram-se para dar publicidade ao recurso apresentado acerca do Processo nº 37/2024, instaurada na modalidade de Pregão Eletrônico nº 3/2024, cujo objeto permeou: **Contratação de interessados para o fornecimento Leites Especiais e Dietas Enterais**. No dia e hora designados para abertura na plataforma BLL as empresas: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; NUTRICIONAL FARMA LTDA; MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, manifestaram recurso para os itens: 3, 11, 23, 28, 30, 31, 35, 38 e 41, seus recursos foram encaminhados para a análise do nutricionista que após leitura e análise deferiu seu parecer a respeito. LIDAS E ANALISADAS todas as questões, a Pregoeira e equipe de Apoio com base ao relatório do Nutricionista decidem por **unanimidade e acatar o recurso da Empresa MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA em relação aos itens: 11, 28, 30, 31 e 35, os recursos das empresas: LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA e NUTRICIONAL FARMA LTDA não serão acatados. A empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA não apresentou o seu recurso**. Desta forma, nos termos do edital declara-se definitivo o julgamento realizado que já foi submetido a autoridade superior para, querendo, homologá-lo e adjudicar os objetos aos vencedores. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelo Prefeito Municipal.

---

**Pregoeira:** Mariane Silva do Nascimento Pereira

---

**Equipe de Apoio:** Viviane de Oliveira Silva

---

**Equipe de Apoio:** Laura Duarte de Melo Cabral

De acordo, adoto como minha a fundamentada decisão da Pregoeira e sua equipe de apoio.

---

**Prefeito Municipal:** Inácio de Loyola Machado Ferreira